

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/01/2026 | Edição: 21 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA/MAPA Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 e o art. 48 do Anexo I ao Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e tendo em vista o disposto no Art. 5º, da Lei nº 14.515, de 29, de dezembro de 2022, no Decreto nº 10.419, de 7 de julho de 2020, na Portaria MAPA nº 861, de 13 de novembro de 2025 e o que consta do Processo nº 21000.088612/2025-52, resolve:

Art. 1º Fica Credenciada a empresa  SEGPA BRASIL - SEGURANÇA EM PROCESSOS DE ABATE DE ANIMAIS DE AÇOUGUE LTDA, CNPJ 60.995.796/0001-91, localizada na Avenida São Paulo, nº 838, Sala 1604, Centro, em Londrina/PR, CEP 86.010-060, para a prestação de serviços técnicos ou operacionais de apoio à inspeção *ante mortem* de animais destinados ao abate, para o cumprimento do inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 10.419, de 7 de julho de 2020.

Art. 2º A empresa deverá atender, no que lhe compete, às disposições contidas na Portaria MAPA nº 861, de 13 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GOULART

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.